



CMG-ES

FLS. 01

PROCESSO INTERNO

Nº \_\_\_\_\_ / 200 \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Guaçuí

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

### PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 018/2014.

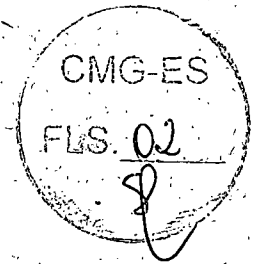
Ementa: "Confere ao Senhor SALUSTIANO BRAZ DA SILVA o Título de Cidadão Guaçuicense".

Autor: Alex Sandro Matian Vieira

Data da Entrada: 25/08/2014.

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil \_\_\_\_\_, nesta Secretaria, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu \_\_\_\_\_ e subscrevo e assino.



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 018/2014**

*Votação Única*  
**APROVADO**  
Em 01 09 14  
*[Signature]*  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

“Confere ao Senhor **Salustiano Braz da Silva** o Título de Cidadão Guaçuense.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO**

Art. 1º. Concede ao Senhor **SALUSTIANO BRAZ DA SILVA** o Título de Cidadão Guaçuense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de agosto de 2014.

*[Signature]*

**ALEX SANDRO MATAIN VIEIRA**  
Vereador da CMG



"Roucinha" 99953-4860  
3553-2502  
avisar o bim

CMG-ES  
FLS. 03  
SP

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍCIA CIVIL

GUACUÍ-ES

*Salustiano Braz da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CADEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 977.069-ES DATA DE EXPEDIÇÃO: 02.06.1988

NOME: SALUSTIANO BRAZ DA SILVA

FILIAÇÃO: José de Paula e Maria Custódia

Abaíba-MG NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO: 08.03.1923

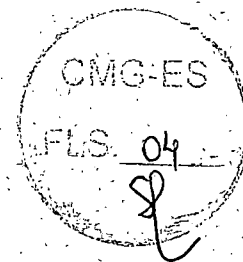
DOC ORIGEM: Cert. Cas. Nº 176, L. 24, Fls. 165, exp. p/CRC de D. A. Faria, Mun. Guacuí-ES, em 26.06.1971

CPF: 622.956.247-20 INSP: 103.243.872-93

Vitória-ES

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



***Câmara Municipal de Guaçuí***  
**Estado do Espírito Santo**

**Projeto de Decreto do Legislativo nº 018/2014 –  
“Confere ao Senhor “SALUSTIANO BRAZ DA  
SILVA” o Título de Cidadão Guaçuicense”.**

**Autor: Alex Sandro Matain Vieira  
Vereador da CMG**

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 26/08/2014.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

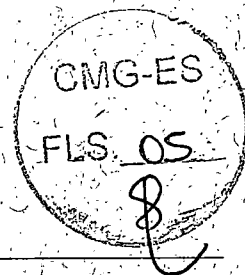
Sala das Sessões, 26 de agosto de 2014.

---

**Wagner Duffrayer Souza**  
**Presidente da CMG**



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo



**PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO**

Projeto de Decreto nº 018/2014 – Confere ao Senhor “Salustiano Braz da Silva”, o Título de Cidadão Guaçuicense.

Autoria: Vereador Alex Sandro Matain Vieira.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí.

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no artigo 268 e seus incisos, a saber:

Art. 268. São requisitos para se ser agraciado com título de Cidadão Guaçuicense:

- I – ser nascido em outra cidade que não Guaçuí;
- II – ter prestado relevantes serviços à cidade de Guaçuí;
- III – ser um elemento honrado e de ilibada conduta.

Em se tratando de título de cidadão, vale observar que o mesmo é concedido às pessoas não naturais do Município de Guaçuí **que tenham prestado serviços relevantes ou contribuições à sociedade e ao Município de Guaçuí**, e não a uma pessoa, pois, seria vedado pela Constituição Federal – um dos princípios da Administração Pública a **impessoalidade** –.

Assim, e se o Projeto de Decreto preenche os requisitos elencado acima, apresentada pelo vereador com assento nesta Casa Legiferante, devendo ser apreciada pelo plenário, respeitadas as normas regimentais:

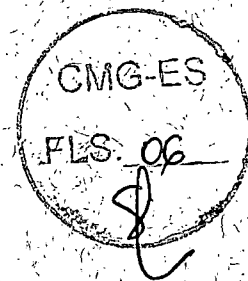
É o nosso parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES., 01 de setembro de 2014.

  
**MARCO ANTONIO COSTA**  
Procurador Jurídico da CMG



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 018/2014 – Conferê ao Senhor “SALUSTIANO BRAZ DA SILVA”, o Título de Cidadão Guaçuense.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *In fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 018/2014, de autoria do Vereador Alex Sandro Matain Vieira, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 01 de setembro de 2014.

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**

- Relator -

**PAULO HENRIQUE COUZI ROSA**

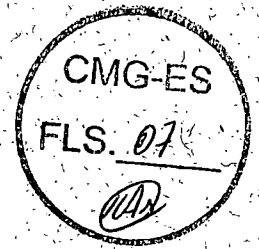
- Presidente -

**SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**

- Membro -



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 180/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

**DECRETO**

**Artigo 1º.** Confere à personalidade abaixo relacionada, o “Título de Cidadão Guaçuicense”, a saber:

***SALUSTIANO BRAZ DA SILVA***

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 23 de setembro de 2014.

  
**WAGNER DUFRAYER SOUZA**  
Presidente da CMG

## SALUSTIANO BRAZ DA SILVA

Salustiano Braz da Silva nasceu no dia 08 de março de 1923 na cidade de Abaíba (MG). Filho de José de Paula e Maria Custódia, casou-se com Alice Morais da Silva no dia 26 de junho de 1948, na cidade mineira do Recreio.

Desta união nasceram os filhos: Odiva, Dirce (in memoriam), Maria Helena, José Morais, Odete, Sônia, Isaias, Nilda (in memoriam), Luciana e André Luiz. Também é avô de Anderson, Wellington, Josiane, Wesley Carlos, Danúbia Alice (in memoriam), Victor, Johnathan, Bárbara, Damiana, Karoline, Inaia, Deivid, Mariane, Felipe e Adrian, e bisavô de Xanderson, Emanuel, Dafine, Enzo, Beatriz, Vitor Enrique, Maria Paula (in memoriam) e Camili.

Seu pai trabalhava nas caldeiras das Locomotivas de MG e sua mãe era dona de casa. Salustiano estudou na Fazenda São Mateus e passou uma parte da sua infância no mesmo lugar, depois foi para a cidade de Abaíba. Teve uma infância onde costumava ajudar nas obrigações da fazenda. Depois de certo tempo vieram mais obrigações. Mas a vida não era feita apenas de trabalho, tinham as horas de lazer pois gostava de jogar futebol e dançar.

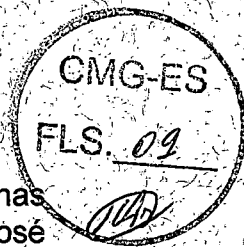
Trabalhou como carreiro na Fazenda São Mateus, caldeeiro em Leopoldina, moía cana e foi bóia fria na Fazenda Barro Branco, moía cana e foi marceneiro na Fazenda Santa Catarina, foi braçal e trabalhou na limpeza pública na Prefeitura Municipal de Guaçuí, e foi servente na construção do Banco do Brasil da cidade.

Atualmente é aposentado e reside no bairro Cid Moreira, em Guaçuí. Teve sua vida marcada por vários momentos importantes e mudanças. Por inúmeras vezes precisou readaptar a vida. Mudou-se de cidade e até de estado. O nascimento de sua primeira filha, Odiva, em 1949, foi um dos momentos que marcou sua história. Os campeonatos de futebol disputados em diversos locais como a Fazenda Santa Catarina, Barro Branco, Fazenda do Castelo e Estádio Municipal de Guaçuí também são considerados fatos marcantes por Salustiano, assim como a compra do terreno de sua casa, as viagens em família e as reuniões de fim de ano. A superação de alguns problemas de saúde tratados em São Paulo é o que marcou sua memória, assim como as perdas de suas filhas Nilda, no Rio Veado; e Dirce, como também de suas netas Danúbia e Maria Paula, em 2009, de acidente automobilístico deixaram um vazio em seu coração.

Uma outra superação de Salustiano é que hoje se recupera de um acidente doméstico, pois fraturou o fêmur ficando dois anos na cadeira de rodas. Apensar de ainda usar um andador de apoio, ele se considera um homem recuperado.

Além de ser um pai de família presente, um avô e bisavô amoroso, Salustiano sempre atuou na comunidade. Participa do Centro Espírita São Jorge e também em desfiles carnavalescos como no bloco zói do bicho e em campeonatos de futebol na quadra do bairro Cid Moreira. Para Salustiano, a cidade de Guaçuí o acolheu e o apoiou em seguir a vida e deixar suas raízes.





Agradeço primeiramente a Deus, aos meus queridos amiguinhos e amiguinhas que me acolheram com carinho e atenção, especialmente ao Doutor José Rezende, ao falecido Norival Couzi, Luiz Moulin, Valter Vieira, Hélio Ferraz e tantos outros que me serviram de base, sempre me ajudando, à minha família que hoje são as raízes que aqui deixarei e a todos vocês que estão aqui presentes, que a partir de agora fazem parte da minha vida. Ao vereador Alex Sandro Mataim (Dim Barbeiro) por me ver de exemplo para Guaçuí. Meu muito obrigado!

Nesta solenidade, a Câmara Municipal de Guaçuí, através do Vereador Alex Sandro Mataim Vieira confere ao senhor Salustiano Braz da Silva (Senhor Salu), o título de Cidadão Guaçuicense.